



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609

E-mail: [semec7quedas@yahoo.com.br](mailto:semec7quedas@yahoo.com.br)

CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS

Gestão - 2021/2024

**ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2024/SEMEC**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>IDENTIFICAÇÃO/ Inscrição Nº: _____/2024</b>			
<b>CARGO DE CADASTRO:</b>			
<b>Nome</b>			
<b>RG</b>			
<b>CPF</b>		<b>Data de Nascimento</b>	
<b>Filiação</b>	<b>Mãe:</b>		
	<b>Pai:</b>		
<b>Nacionalidade</b>			
<b>Estado Civil</b>			
<b>Endereço</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>ESCOLARIDADE</b>			
<b>Ensino Fundamental</b>	<b>Unidade de Ensino:</b>		
	<b>Ano de Conclusão:</b>		
<b>Ensino Médio</b>	<b>Unidade de Ensino:</b>		
	<b>Ano de Conclusão:</b>		
<b>Graduação</b>	<b>Especificação:</b>		
	<b>Unidade de Ensino:</b>		
	<b>Ano de Conclusão:</b>		
<p>Declaro que conheço e aceito as condições constantes no edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios das condições exigidas para exercer a função.</p> <p>Quantidade de documentos entregues: _____</p>			
EM, ____/____/2024.		<b>Assinatura do Candidato</b>	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609

E-mail: [semec7quedas@yahoo.com.br](mailto:semec7quedas@yahoo.com.br)

CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS

Gestão - 2021/2024

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Inscrição Nº \_\_\_\_\_  
Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024/SEMEC

**CARGO DE CADASTRO:**

Nome:

CPF:

RG:

Quantidade de documentos entregues: \_\_\_\_\_

**Data:**

**Assinatura do Servidor**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609

E-mail: [semec7quedas@yahoo.com.br](mailto:semec7quedas@yahoo.com.br)

CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS

Gestão - 2021/2024

**ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2024/SEMEC**

CARGO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	C/H/S	QUANTIDADE	VENCIMENTO	LINHAS
Motorista	Motorista Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo; Requisitos exigidos de acordo com o inciso IV, do art. 143 e art. 138 do CTB: - Ter idade superior a 21 anos; - Ser habilitado na categoria "D"; - Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses; - Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN; - Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da carteira nacional de habilitação/CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, respeitando o intervalo Interjornada e demais disposições legais relativas ao trabalhador. Garantir o cumprimento dos horários e dos trajetos, previamente mapeados pela Secretaria Municipal de Educação. Caso ocorra impossibilidade de percorrer o trajeto, o motorista deverá apresentar justificativa por escrito ao responsável pela Unidade Escolar e/ou Secretaria Municipal de Educação para adequação. Manter os veículos em bom estado de conservação, garantindo aos usuários segurança e comodidade, bem como responsabilizar-se pela guarda e segurança do veículo enquanto estiver em sua posse. Testar os veículos, diariamente, quanto aos itens de segurança e bom funcionamento, tais como sistema de freios e embreagem, limpadores de parabrisas, funcionamento dos cintos de segurança, calibragem e estado dos pneus, níveis de água e óleo do motor e combustível. Não embarcar e/ou desembarcar alunos que estejam em locais inacessíveis ou de difícil acesso, tais como encostas de rios, interior de propriedades particulares não autorizadas, locais de acesso apenas a tratores em máquinas pesadas, bem como outros locais inapropriados para movimentação do veículo escolar, sendo dos pais ou responsáveis a obrigação de providenciar o deslocamento do aluno até o ponto de embarque e desembarque. Estar sempre munido do respectivo documento de habilitação do documento do veículo, bem como trajar-se obrigatoriamente de calça jeans, camisa branca ou camiseta(uniforme), usar sapato fechado e crachá de Identificação fornecido pela Secretaria de Educação durante a respectiva jornada de trabalho. Acatar e cumprir prontamente todas as condições e tarefas estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e responsabilidade. Realizar, obrigatoriamente, outras atividades relacionadas à área de atuação e demandadas pela chefia imediata para fiel cumprimento ao contrato de trabalho.	40 h	05 + C.R (Cadastro Reserva)	R\$ 1.547,40	Linha 01: Rota: Morro Vermelho a Sete Quedas  Linha 02: Rota: Vila Sulina a Sete Quedas  Linha 03: Rota: Vila Carioca a Sete Quedas  Linha 04: Rota: Cei Prof. Solíria a Escola Municipal Inácio de Castro  Linha 05: Rota: E.E. 13 de Maio a Escola Municipal Inácio de Castro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609

E-mail: [semec7quedas@yahoo.com.br](mailto:semec7quedas@yahoo.com.br)

CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS

Gestão - 2021/2024

**ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2024/SEMEC**  
**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE**  
**TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE	PONTOS		
				Unitário	Máximo	Total
<b>1.</b>	<b>Formação</b>					
1.1	Certificado de conclusão de nível médio.	Diploma ou certidão devidamente registrados pelo órgão competente.	1	20	20	
1.2	Certificado de conclusão de graduação em nível superior em qualquer área		1	30	30	
<b>2.</b>	<b>Cursos</b>					
2.1	Comprovante de participação em cursos realizados na área de condução de veículos de transporte escolar, com carga horária igual ou superior a 20 horas para cada certificado concluídos nos últimos anos, a saber: 2019, 2020, 2021, 2022 até a data de publicação do edital.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	3	10	30	
2.2	Comprovante de participação em cursos realizados na área de transporte de passageiros, ou na área que concorre com carga horária igual ou superior a 20 horas, para cada certificado concluídos nos últimos anos, a saber: 2019, 2020, 2021, 2022 até a data de publicação do edital.		4	5	20	
<b>3.</b>	<b>Experiência profissional</b>					
3.1	Experiência profissional comprovada em atribuições na área de condução de veículos de transporte de escolares de no mínimo 3 (três) meses, por meio de declaração emitida pelo contratante. (A declaração deve ser dos serviços prestados do período de janeiro de 2019 até a data de publicação do edital)	Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	1	20	20	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					<b>100</b>	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:</b>						
..... - MS....., de..... de 2024.						
<b>Membro da Comissão</b>		<b>Membro da Comissão</b>		<b>Membro da Comissão</b>		
<b>Presidente da Comissão</b>						

**Observações:**

- 1) Os títulos apresentados nos itens 1.1 e 1.2, não serão cumulativos, ou seja, será considerado somente o de maior valor.
- 2) Não será aceita a pontuação de um mesmo título mais de uma vez.
- 3) Nos certificados de comprovação dos cursos elencados nos itens 2.1 e 2.2, deverá constar a carga horária, data de início e de término.
- 4) Caso haja certificados com carga horária diferente, com a data de realização concomitante, será considerado somente o que possuir maior carga horária.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609

E-mail: [semec7quedas@yahoo.com.br](mailto:semec7quedas@yahoo.com.br)

CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS

Gestão - 2021/2024

**ANEXO V DO EDITAL Nº 001/2024/SEMEC**  
**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_,  
DECLARO que estou entregando no Setor de Recursos Humanos deste Município os documentos abaixo assinalados, e AUTORIZO o tratamento dos meus dados, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei Federal Nº 13.709/2018.

- a) carteira de identidade (RG);
  - b) inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
  - c) certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade;
  - d) inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;
  - e) título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral relativa ao último pleito;
  - f) comprovante de residência;
  - g) certidão de nascimento ou casamento;
  - h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;
  - i) declaração de não acúmulo de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
  - j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
  - k) declaração de bens;
  - l) certidão de nascimento dos filhos menores, quando for o caso;
  - m) uma foto 3 x 4.
  - n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício das atividades, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato com deficiência, de que as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a sua deficiência;
  - o) comprovante de conta bancária;
  - p) certidão cível e criminal (esferas Estadual e Federal);
- Para os motoristas:**
- q) certidão negativa de infrações de trânsito do condutor dos últimos doze meses;
  - r) cópia da carteira de habilitação, categoria D.

Sete Quedas - MS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609

E-mail: [semec7quedas@yahoo.com.br](mailto:semec7quedas@yahoo.com.br)

CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS

Gestão - 2021/2024

**ANEXO VI DO EDITAL Nº 001/2024/SEMEC**  
**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de contratação temporária nas funções do cargo de \_\_\_\_\_, junto a Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, que:

- ( ) Não possuo bens móveis e imóveis.  
( ) Possuo os seguintes bens móveis conforme relacionados abaixo:

---

---

---

---

---

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente a presente declaração.

Sete Quedas - MS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609

E-mail: [semec7quedas@yahoo.com.br](mailto:semec7quedas@yahoo.com.br)

CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS

Gestão - 2021/2024

**ANEXO VII DO EDITAL Nº 001/2024/SEMEC**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de contratação temporária nas funções do cargo de \_\_\_\_\_ que *não exerço* nenhum cargo, emprego ou função no serviço público, na esfera Municipal, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

Declaro também, serem verdadeiras as informações prestadas sob as penas do artigo 299 do Código Penal, comprometendo-me ainda, a fazer imediata comunicação ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS sobre qualquer alteração dos dados mencionados nesta declaração.

Sete Quedas - MS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609

E-mail: [semec7quedas@yahoo.com.br](mailto:semec7quedas@yahoo.com.br)

CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS

Gestão - 2021/2024

**ANEXO VIII DO EDITAL Nº 001/2024/SEMEC**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente a presente declaração.

Sete Quedas - MS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609

E-mail: [semec7quedas@yahoo.com.br](mailto:semec7quedas@yahoo.com.br)

CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS

Gestão - 2021/2024

**ANEXO IX DO EDITAL Nº 001/2024/SEMEC**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
candidato(a) aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 004/2023/SEMEC,  
tendo sido classificado(a) em \_\_\_\_\_ lugar, conforme resultado final homologado em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ para o provimento da vaga de \_\_\_\_\_ da  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, venho pela presente,  
**DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA** referente ao cargo para o qual fui  
convocado(a) por meio do Edital de Convocação nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, publicado no Diário  
Oficial da Assomasul ([www.diariooficialms.com.br/assomassul](http://www.diariooficialms.com.br/assomassul)).

Sete Quedas - MS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609

E-mail: [semec7quedas@yahoo.com.br](mailto:semec7quedas@yahoo.com.br)

CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS

Gestão - 2021/2024

**ANEXO X DO EDITAL Nº 001/2024/SEMEC**  
**DECLARAÇÃO DA TEMPORARIEDADE DO VÍNCULO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, DECLARO,  
estar ciente da temporariedade do vínculo com a Administração Pública, o que afasta  
o direito a percepção de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

Sete Quedas - MS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante